



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LIDO
Na Sessão de:
13/05/2019

PROTOCOLO Em <u>10/05/2019</u> Hrs <u>11:15</u> Sob n° <u>1095</u> Ass.: <u>PA S. H.</u>		Projetos De Lei	N° <u>07</u> / <u>2019</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
	☒	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda			

Autor: Ver. Alvasir Ferreira de Alencar

Partido: PP

O vereadore que abaixo subscreve **Propõe** à nobre Mesa, com anuência unânime do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos 80 anos do **2º Batalhão de Fronteiras – B FRON** de Cáceres-MT pelos relevantes serviços prestado ao nosso Município.

Senhor Presidente, nobres vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. É com elevada satisfação que valemo-nos da condição de representante do valoroso povo de Cáceres para, neste momento, apresentar aos nobres pares seja consignado nos anais desta Casa, uma homenagem especial aos **80 anos de existência do 2º B FRON de Cáceres**, que vem promovendo a segurança de nossa fronteira, restringindo a ocorrência de delitos transfronteiriços, bem como a realização de Ações Cívicas Sociais que levam atendimento médico, odontológico e social em comunidades carentes da região, além de projetos voltados a educação, como o Proerd que trabalha como um reforço escolar para crianças.

O 2º B Fron foi criado em 24 de maio de 1939, a partir da aglutinação da 2ª Companhia de Fronteira (2ª Cia Fron), sediada em Cáceres desde 1932, com a 4ª Companhia de Fronteira (4ª Cia Fron, em Cáceres desde 1937). Em 27 de julho de 1978, foi transformado em 66º Batalhão de Infantaria Motorizado, sendo subordinado à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, até 1994, quando volta a ter a atual denominação e subordinação. Em 1999, numa cerimônia que ocorre tanto no Brasil como na Bolívia, recebeu a denominação histórica de Batalhão General José Miguel Lanza.

Pelo que com orgulho e satisfação apresentamos a presente Moção, na certeza de que esta mereça a também honrosa e unânime aprovação de todos.

Portanto, Senhor Presidente, nobres colegas, ante o exposto de forma baste resumida, em ralação a importância do feito em tese, justo e digno se faz o reconhecimento solene desta Casa a essa Irmãdade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar – PP